



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA
Rua Menino Deus n.º 86 - Centro - CEP 39.237-000

PORTARIA Nº 089/2017.

**REVOGA PORTARIA 016/2017 E
NOMEIA SUPERINTENDENTE DO
IPREMFEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Felixlândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37, inciso II e V da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 1533 de 21 de agosto de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora WANDERLENE DE CARVALHO BARBOSA, CPF 389.252.496-34, para o cargo em Comissão de Superintendente do IPREMFEL- Instituto de Previdência do Município de Felixlândia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário especialmente a portaria 016/2017, retroagindo os efeitos desta portaria a 01/01/2017.

Prefeitura Municipal de Felixlândia, 08 de março de 2017.


Vanderli de Carvalho Barbosa
Prefeito Municipal


Elimeire Mendes Soares Oliveira
Secretária Municipal

**PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA**

EM 08.03.2017 